

Despacho N.º 27/S/2018

Considerando, que estão reunidas as condições que proporcionam a possibilidade de no cumprimento da organização territorial de base desta Instituição, realizar, novamente, a transformação deste serviço autónomo em Delegação Local, melhor salvaguardando os interesses, objectivos, princípios e imagem da Cruz Vermelha Portuguesa.

Determino, na qualidade de Presidente Nacional, ao abrigo da alínea m) n.º 2 do art.º 13.º dos Estatutos desta Instituição, a reposição do anterior modelo de funcionamento, reconvertendo o actual Centro Humanitário do Porto em Delegação Local do Porto, nomeando, ao abrigo do disposto do artigo 13.º n.º 2 al. i) a Comissão Administrativa:

Presidente - Professora Dra. Fernanda Rodrigues
Dra. Maria Cristina Petiz de Andrade

Tesoureiro - Dr. Sérgio Hora Lopes
Eng.º José António Pinto Batista

A Comissão Administrativa, terá como um dos seus objectivos primordiais promover no cumprimento dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa todos os actos necessários à constituição e nomeação de uma futura Direcção de Delegação Local.

Com a reconversão do Centro Humanitário do Porto em Delegação do Porto, cessa funções como Director daquele Centro Humanitário ora extinto, o **Dr. Ricardo José Simões Coelho**, que assumirá, a partir da presente data, na mesma Delegação, funções de acordo com o seu perfil profissional.

Lisboa 06 de Abril de 2018



Francisco George

Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa